



Moção Nº 91/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de APLAUSOS a senhora Danielle dos Santos Gonçalves Casagrande, por sua excelente contribuição para a cidade de Itapevi, no que tange o desenvolvimento da cidade como um todo.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova a presente moção de aplausos à Sra. Danielle dos Santos Gonçalves Casagrande, a qual merece essa singela homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido na cidade de Itapevi de maneira em geral. Quero aqui ressaltar que a Sra. Danielle dos Santos Gonçalves Casagrande é uma cidadã de caráter íntegro e também uma pessoa de família brilhante e a justa homenagem que aqui é feita por mim, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos realizados na cidade de Itapevi, os quais têm contribuído grandemente para o desenvolvimento de nossa cidade, e essas contribuições, têm grande impacto de transformação para o desenvolvimento de todo o município. Por isso, parabênizo a Sra. Danielle dos Santos Gonçalves Casagrande e sua família por não poupar esforços na luta por uma Itapevi cada vez melhor.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de março de 2023

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária

Moção Nº 91/2023 - Documento assinado digitalmente em 03/03/2023. PROTOCOLO 4295/2023 - 03/03/2023 15:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 165E-38BD-3M67-3VZS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=165E38BD3M673VZS>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 165E-38BD-3M67-3VZS

